MOÇÃO DE CONGRATULATÓRIA Nº 114/2019

Divinópolis, 09 de Agosto de 2019.

Exmo. Sr.
Rodrigo Vasconcelos Kaboja
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
NESTA

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve requer a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja concedido Moção Congratulatória à Ilustríssima **Paula Santos Oliveira.**

JUSTIFICATIVA

A Moção Congratulatória é uma expressão de gratidão que o povo de Divinópolis utiliza, através deste Vereador, para reconhecimento de sua história como professora preocupada com a educação dos jovens. No ano de 2016, deu início ao projeto "Café Literário", cujo objetivo principal é incentivar a leitura.

Renato Ferreira
Vereador Líder do PSDB